CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLegis.

**EQUIPE DE APOIO AO PLENÁRIO**
**SGP.21**

**Matéria DSP 704/2021. Documento assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO GOMES em 06/01/2021 e juntado ao PL 632/1993 por Carlos Eduardo Gomes. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=246895.**